



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA."**

Apresentado em 09 de junho de 2015
Rejeitado em de de
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em de de
Subiu a Sanção sob protocolo em de de , pelo ofício n.º
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução nº de de
Publicado em 15 de junho de 2016 no Def. 3.704/16.

Secretária, Japeri de de

DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. DELCIMAR DOS SANTOS".

Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. DELCIMAR DOS SANTOS", pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2016.

"Concede título de Cidadão Japeriense ao Sr. SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA".

Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA", pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. JOEL FARIA".



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	06 / 06 / 2016	
Nº	LIVº	FLº
035	05	05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA”.

Autor: Ver. José Luiz Carvalho da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. LUIZ EDUARDO MACHADO COIMBRA”, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterá a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	09 / 06 / 2016	

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	14 / 06 / 2016	